



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 14 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2862



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.115, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede licença-prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) SUZIANE MARCELINA DA SILVA TAVARES, matrícula 439259, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.116, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“Delega competência na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. Antônio Augusto de Carvalho Costa, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, gozará de suas férias regulares referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 30/08/2024, conforme Ofício nº 250/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência a FÁBIO JOSÉ GONÇALVES, matrícula 442057, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, para desempenhar as atribuições de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE a partir de 01/08/2024 até 30/08/2024, com a prerrogativa de realizar todos os atos discricionários e legais para tanto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.117, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para fiscalização do Concurso Público referente à vaga do cargo de Procurador Municipal, conforme especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe compete e,

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vaga para o cargo de Procurador Municipal na Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, com a realização de Concurso Público nos termos do art. 37, II, Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a relevância atribuída ao instituto do Concurso, somada à importância de certas carreiras da Administração Pública, fez com que a Constituição assegurasse o assento obrigatório de algumas instituições na execução de determinados certames;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir as condições necessárias para a realização do Concurso Público concernente ao cargo de Procurador Municipal;

CONSIDERANDO que a participação do membro da OAB tem como finalidade ampliar a fiscalização e assegurar a lisura e a legitimidade da seleção, exercendo sua função fiscalizadora dos princípios constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58 da Lei Federal nº 8.906/94;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Simone Leal de Oliveira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG sob o nº 82.891, para representar a 88ª Subseção da OAB/MG e exercer as atribuições de fiscalização do Concurso Público, especificamente ao que se refere à vaga do cargo de Procurador Municipal, incumbindo-lhe:

I - velar pela garantia da isonomia e da integridade do certame, retirando-se quando constatar irregularidades ou favorecimentos e comunicando os motivos ao Conselho;

II - realizar todos os atos tendentes à fiscalizar e assegurar a lisura e a legitimidade do certame;

III - apresentar relatório sucinto de suas atividades à Administração Pública e à 88ª Subseção da OAB/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 14 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 14 de agosto de 2024** **Ano XVIII** **nº 2862**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 44/2024 – Processo nº 63/2024 - Forma: Eletrônica. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 28 de agosto de 2024, às 14:00 horas o Pregão nº 44/2024 – Processo nº 63/2024 – Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por Item – Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Grupos Geradores de Energia em Unidades De Saúde Da Prefeitura Municipal De Monte Carmelo/MG. Com cota de itens para participação exclusiva Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br e no www.gov.br/pncp/pt-br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 12/08/2024. Monte Carmelo, 13 de agosto de 2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO: Processo n.º 11/2024; Termo de Fomento n.º 06/2024 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.593.103/0001-78, doravante denominado MUNICÍPIO, e o Centro Universitário Mário Palmério – UNIFUCAMP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.345.421/0001-80, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 1.828/2022. **Objeto:** repasse de recurso financeiro por parte do MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC para a implementação do Programa Municipal Bolsa Universitária, mediante transferência no valor de R\$ 214.883,16 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), em parcela única. **Finalidade:** adoção de ações complementares à promoção do desempenho acadêmico, visando a democratização do acesso ao ensino superior e a inclusão social e educacional dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. **Objetivos:** a) viabilizar o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior mediante a concessão de bolsas parciais para cursos de graduação; b) minimizar as desigualdades sociais; c) contribuir para a formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento; d) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; e) ofertar condições favoráveis ao bom exercício profissional. **Valor do repasse:** R\$ 214.883,16 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos); **Dotação orçamentária:** 02.02.25.03.12.364.4014.00.2.258.3.3.50.43.00.00.1500.000.0000 – Ficha 371/Fonte 1500; **Gestora:** Simone Souza Resende Mundim, Matrícula: 441454; **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 14 de agosto de 2024, Ana Paula Pereira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 46/2024 – Processo nº 65/2024 - Forma: Eletrônica. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 30 de agosto de 2024, às 09:00 horas o Pregão nº 46/2024 – Processo nº 65/2024 – Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por Item – Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** Refere-se à registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guincho para a frota de veículos da prefeitura municipal de Monte Carmelo/MG. Licitação regionalizada para participação exclusiva das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br e no www.gov.br/pncp/pt-br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 13/08/2024. Monte Carmelo, 13 de agosto de 2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1385

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, **Extrato do terceiro Termo De Apostilamento da Ata De Registro De Preços, Pregão SRP nº 009/2023, Processo nº 010/2023.** **Objeto:** Refere-se ao Registro de Preços Destinado a Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, destinados a manutenção da frota do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, **neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio a Empresa Contratada:** Posto Uai Ltda, CNPJ: 18.593.087/0001-13.

Item	Descrição	Un.	Vr. Unitário Anterior	Vr. Reajuste	Valor Unitário Reajustado
04	Gasolina comum	LT	R\$5,66	0,17	R\$5,83

Monte Carmelo-MG, 29 de julho 2024. Anderson Pires, Diretor Geral.